

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume em 11/12/23



Cidade em Reconstrução

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 1097 DE 2023.

Denomina Logradouro Público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua José de Souza Neco**, a Rua Projetada 13, via pública
localizada no Loteamento Né Manicoba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de dezembro de 2023.


ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com